

14.06.1947

MS4

Diario da Assembleia Legislativa

ESTADO DA BAHIA

CIDADE DO SALVADOR

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SABADO, 14 DE JUNHO DE 1947

N. 51

ANO I

46.ª SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JUNHO DE 1947

Presidência: — SR. JUNQUEIRA AIRES.
1.º Secretário: — Sr. ALOYSIO SHORT.
2.º Secretário: — SR. JAIME MACIEL

A hora regimental feita a chamada, verificou-se a presença dos Srs. Deputados: Adriano Bernardes, Aloysio Short, Antonio Mascarenhas, Antonio Gonçalves, Augusto Publico, Aziz Maron, Basilio Catalá, Bião de Cerqueira, Carlos Anibal, Carlos Valadarez, Cicero Dantas, Eduardo Mamede, Expedito Cruz, Filadelfo Almeida, Francisco Fernandes, Giocondo Dias, Humberto Alencar, Inácio Souza, Jaime Maciel, Junqueira Ayres, João Borges, Josafá Marinho, Jorge Calmon, José Guimarães, Joaquim Hortelão, Ladislau Cavalcante, Lafayette Coutinho, Liberato de Carvalho, Manoel Caetano, Miguel Fernandes, Nathan Coutinho, Nelson Coutinho, Oscar Teixeira, Optaciano Oliveira, Orlando Spinola, Osvaldo Rios, Osvaldo Devay, Otaviano Ayres, Osvaldo Gordilho, Pinto de Carvalho, Reinaldo Moreira, Rubem Nogueira, Rocha Pires, (43) e faltaram com causa justificada os Srs. Deputados: Adão Bastos, Adenor Soares, Amarillo Benjamin, André Negreiros, Antonio Balbino, Berbert de Castro, Dantas Fontes, Elijo Medrado, Gercino Coelho, Gorgonio Araujo, João Sá, José Maziari, Luiz Rogerio, Lima Teixeira, Manoel Cicero, Raimundo Santos, Souza Dantas (17.)

O SR. PRESIDENTE: — Havendo numero legal, está aberta a sessão.
O Sr. 2.º Secretário vai proceder á leitura da Ata.
O SR. 2.º SECRETARIO: — Lê.
O SR. PRESIDENTE: — Está em discussão a Ata. (Pausa). Não havendo quem se queira manifestar, dou por aprovada.
O Sr. 1.º Secretário vai proceder á leitura do Expediente.
O SR. 1.º SECRETARIO: — Lê o seguinte Expediente.

OFFICIO

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA

Em 10 de junho de 1947

Senhor Secretário:

Em nome do Exmo. Sr. Governador do Estado, tenho a honra responder ao officio n. 100, de 30 de abril p. findo, dessa Ilustre Assembléa, fazendo acompanhar o presente de cópia do parecer do Consultor Jurídico do Departamento das Municipalidades.

Está conforme o original. O Assistente Raphael Guedes Araujo.

Do Sr. Arlindo de Oliveira Lima, prefeito do Município de chão de Jaculpe, agradecendo a comunicação de haver sido instalada a Assembléa Legislativa deste Estado. (Inteirada.)
Do Prof. Dr. Edgard Santos, Reitor da Universidade da Bahia, agradecendo a oferta de um exemplar do Projeto de Constituição do Estado. (Inteirado).

REQUERIMENTOS

Dos Srs. Deputados Carlos Anibal, Lima Teixeira, Augusto Publico, Filadelfo Almeida, Expedito Cruz, Osvaldo Devay, Eduardo Mamede, Inácio Souza, Jaime Maciel, Joaquim Hortelão, Giocondo Dias, Nathan Coutinho, para que seja sugerido ao Poder Executivo a execução dos planos de redução quilométrica, no sub-tronco Hu — Cachoeira, da rodovia PS—2 e nos ramos do PA—1, por efeito da qual se verificaria um encurtamento de cerca de 80 quilômetros no trecho Bahia—Cachoeira e de 150 nas viagens de ida e volta desta Capital e as do Sul do Estado. (A Comissão Especial).

Do Sr. Deputado Basilio Catalá, para que sejam solicitadas a Secretaria de Educação e Saude as seguintes informações: 1) — data da criação do cargo de assistente e quais os seus pr. iniciais; 2) — quantos cargos dessa natureza foram, de início, criados; 3) — quais as respectivas funções na época em que foram criados; 4) — quantos desses mesmos cargos foram criados no Instituto Normal, quais as cátedras a que pertenciam a funções atuais, quais os vencimentos atuais dos seus titulares, os do Instituto Normal, quer os do Colegio Estadual; 5) — se existe ou existiu, na legislação Federal do ensino secundário o cargo em apreço, qu. disciplinas em que funcionava e quais as funções dessas titula. ensino secundário; 6) — o mesmo item com referencia aos as. tes e que funcionam no Instituto Normal e respectiva situaç. 7) — o mesmo item com referencia aos assistentes de ensino e em que época se deu tal fato; 8) — qual a legislação que c. aos assistentes esses direitos iguais aos substitutos de regere. ses em igualdade com os catedráticos e de terem aulas suple. res; 9) — relação nominal dos professores contratados do Instituto Estadual e do Instituto Normal, com indicação da data de s. trato inicial, das materias que lecionam, dos seus diplomas e que apresentaram por ocasião de sua admissão, bem como o e. e data dos seus registros no Ministerio de Educação; 10) — a admissão desses contratados, foram cumpridas as exigen.

que lhe pareça necessário e atenda ao interesse publico sem lhe parecer
isso, de forma alguma, indecoroso. — (Para declaração de voto) — Diz
O SR. ADRIANO BERNARDES
que votou contra a retirada do Requerimento e pede que o seu voto conste

Assumindo a Secretaria em questão o Dr. Anisio Teixeira, e vivamente impressionado com a situação do ensino no interior do Estado, encaminhou ao dr. Octavio Mangabeira, uma exposição de motivos, concluindo por pedir fossem contratadas as professoras que se habilitaram em concurso.

Publicado o edital no "Diario Oficial", nem todos os claros foram preenchidos, de modo que, S. Exa., deseoso de suprir as escolas vagas, fez bairar novo aviso convidando os professores diplomados, mesmo sem concurso, para escolherem cadeiras dentre as as vagas existentes.

Nem mesmo assim ao conseguirá, S. Exa., resolver o problema da instrução primaria no interior do Estado. Muitos professores, como muitos médicos e até agronomos, têm uma irresistivel atração pela Rua Chile.

Quer lhe parecer, que a solução para o caso, é a da permissão do ensino por professores leigos, como S. Exa. na sua reforma do ensino de 1926, já julgava necessária.

Quando o Requerimento foi posto em discussão e sobre o mesmo se manifestou o Deputado Manoel Caetano, afirmando que as escolas existem, porém, o que falta, são professores, estava acabando de concluir uma carta, que vai enviar a um dos seus amigos do interior, pedindo-lhe que indique uma professora para a cadeira vaga, de ha muito, no distrito de Santa Rita, hoje Bucuituba, no municipio de Macaúbas.

A solução unica, insiste, é o professor leigo, que é a pessoa radicada ao seu distrito, á sua localidade, ao seu arraial, ao seu povoado.

Trará mesmo, o ensino leigo, não só a alfabetização dos sertaneos, como tambem, vantagem de ordem economica ao Estado.

Concluindo, diz ver pela manifestação dos seus colegas Deputados do sertão, que bem conhecem as suas necessidades, que o assunto ora ventilado, condiz com as realidades sertanejas, e, está certo, de que o Dr. Anisio Teixeira acolherá devidamente a sugestão que, a titulo de modesta colaboração, tras á Casa.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão.

O SR. OSVALDO RIOS — Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSVALDO RIOS — Diz que declara inicialmente ser favoravel ao Requerimento. Todavia a frequencia com que vê chegando á Mesa Requerimentos, não só sobre o preenchimento de cadeiras vagas nas escolas do interior como tambem, sobre igual preenchimento dos lugares de medicos, em postos de saude, tambem do interior.

Surge que se faça um apelo ao Sr. Secretario de Educação e Saude, no sentido de ser dada com a maxima brevidade possivel, solução ao angustioso problema do ensino primario e da saude no interior do Estado.

Conclue, dizendo que tem quasi a certeza de que S. Exa., a esta altura da sua administração, já deve ter estudado a melhor formula para solucioná-los.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão.

O SR. PINTO DE CARVALHO: — Pede a palavra.

O SR. JOSE GOMES...
mento, no seu programa de defender sempre os municipios, tinha alguns esclarecimentos a prestar Sobre o Posto de Tracoma foi este transferido de "Ribeira do Pombal" para "Antas" e dai para "Cícero Dantas", por conveniencia administrativa.

Tambem não se deve esquecer que antes das eleições presidenciais de 1945 foram criados, a titulo de propaganda eleitoral, varios postos de saude, que até hoje não estão em função, no entanto, não fulga impossivel, no momento, o Departamento de Saude, ir de encontro aos anseios da população sertanea, dando provimento aos cargos de medicos do interior, que por ventura estejam vagos.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão.

O SR. RUBEM NOGUEIRA — Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE:— Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RUBEM NOGUEIRA — Diz que optou por um Requerimento e não uma Indicação, por ser mais pratico. O assunto será levado ao conhecimento do dr. Anisio Teixeira e este ao tomar conhecimento, do pedido de informações acertará logo, está certo, as providencias necessárias, pois é sabido o interes que o sr. Secretario da Educação e saude tem pelo problema de educação e de Saude na Bahia.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão.

O SR. MANOEL CAETANO:— Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MANOEL CAETANO: — Diz que a Assembléia deve tomar medidas praticas que visem resolver problemas imediatos do Estado.

Quanto ao Requerimento em debate vota contra os quatro primeiros itens, apoiando, apenas o ultimo, pois conhece perfeitamente a situação do ensino primário no interior, com varias escolas sem titulares porque as professoras preferem viver na capital.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão.

O SR. ALOYSIO SHORT — Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ALOYSIO SHORT: — Diz que o Requerimento do Deputado Rubem Nogueira têm merecido desua parte a melhor acolhida, mas, no presente Requerimento, não podia deixar de concordar com a opinião do Deputado Manoel Caetano, pois visita quasi diariamente as Secretarias de Estado, e, na Secretaria da Educação e Saude, tem conhecimento de que nos concursos realizados ha dois anos para o Magistério Primário, as Professoras quea ele concorreram, não lograram nomeação.